

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Introdução:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social, no que tange ao programado (previsão orçamentária) é executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de União do Oeste - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao exercício financeiro de 2019, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo com os gastos da assistência social, na apreciação dos Relatórios de Gestão, bem como na análise dos relatórios de balanço, relativamente ao exercício financeiro de 2019 e resumo contábil em anexo.

*Marcelo Roberto Daniel Guimaraes
Cheila Vana Bolsoni Glizomello Tano*

*OB
Gianeif
Edma Passarelli*

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

União do Oeste, em 17 de abril de 2020.

moacir Rauber
MOACIR RAUBER

Presidente do CMAS

Membros:

Elizangela Zanotto
ELIZANGELA ZANOTTO

Kaciana Fiorese
KACIANA FIORESE

Vanderleia Tonial Signor
VANDERLEIA TONIAL SIGNOR

Edna Cassaro
EDNA CASSARO

Cheila Vana Bolsson
CHEILA VANA BOLSSONI

Nelcira Daniel Comuniki
NELCIRA DANIEL COMUNIKI

Diane Dina Serina
DIANEI DINA SERINA

PARECER FINANCEIRO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO DE 2019 - MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

CÓDIGO DO RECURSO	DESCRIÇÃO DO RECURSO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITAS RECEBIDAS 2019	RENDIMENTOS APLICAÇÃO/OU SALDO DE CONTRAPARTIDA	TOTAL GERAL DE RECEITAS	DESPESAS PAGAS	SALDO FINAL
1135/1335	TRANSF. SUAS - UNIÃO	78.238,52	165.136,20	2.629,90	246.004,62	93.900,10	152.104,52
1165/1365	TRANSF. SUAS - ESTADO	25.905,43	29.349,99	333,75	55.589,17	34.698,27	20.890,90
1100/1300	RECURSOS ORDINÁRIOS	-	561.672,65	-	561.672,65	561.672,65	-
1131/1331	FNAS SIGVT BLPSB4	1.238,49	-	31,56	1.270,05	-	1.270,05
TOTAL GERAL		105.382,44	756.158,84	2.995,21	864.536,49	690.271,02	174.265,47

União do Oeste - SC 16/04/2020

Alexandre Martinelli
ALEXANDRE M. MARTINELLI
Contador

CRC/SC nº 028267/O-1